

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 79, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito especial no valor de R\$ 38.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1611, de 31 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 38.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.244.0110.2.147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA RECUPERA MINAS			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1070	0156	38.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			38.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Classificação	Fonte	Valor
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) - Exercic	0156	38.000,00
Total de excesso de arrecadação		38.000,00
TOTAL DE RECURSOS		38.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 27 de setembro de 2022.

ANDRE LUIZ MELGACO
TAVARES:06587774679

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ MELGACO
TAVARES:06587774679
Dados: 2022.11.07 17:14:15 -03'00'

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 27 / 09 / 2022
Assinatura _____

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi